



Portaria Nº 12, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando deliberação plenária nº 49, de 25 de março de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada Gratificação de Desempenho de Função Especial – GDFE, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) para a função de auxiliar jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais do CAU/PI, o valor da remuneração será correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Nomear **DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade nº 2034125 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 658.828.813-15, CTPS nº 52834, série nº 00024, residente e domiciliado na Rua Antonia Mirian e Pereira, 4855, Bairro Morada do Sol, CEP nº 64.055-300, Teresina, Piauí, para a função descrita no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 26 de março de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI